



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervásio, nº 13, Centro, Guarará – MG – CEP.36.606-000
CNPJ nº 17.723.172/0001-96 – (32)3264-1185

PORTARIA 013/2018

**“DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
PARA MOVIMENTAR O FUNDO MUNICIPAL DA
INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
GUARARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Município de Guarará, no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela

Considerando a lei complementar nº 970/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **GERSSIANE APARECIDA DA CRUZ OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 074.130.566-66, Coordenadora do CRAS do Município de Guarará, para todos os atos necessários para gestão e movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA, do Município de Guarará.

Parágrafo único - A representação descrita no artigo 1º se dará de forma isolada e exclusiva.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guarará, 06 de junho de 2018.

José Maurício de Sales
José Maurício de Sales
Prefeito – Município de Guarará/MG

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM 06 / 06 / 2018

[Handwritten signature]